

AC. EM CÂMARA

(05) RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO ANTEPROJETO DA ECOVIA DO LITORAL E PERCURSOS COMPLEMENTARES:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ECOVIA DO LITORAL NORTE - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - 1. Enquadramento** - A Ecovia do Litoral Norte inscreve-se no Objetivo – Valorização do património natural, cultural e humano como mote de promoção territorial, do Plano Estratégico do Polis do Litoral-Litoral Norte. Fá-lo através do Eixo 3 – Valorização e promoção dos valores naturais e culturais e singulares do Litoral Norte, inscrevendo-se na tipologia de intervenção- Promoção da mobilidade sustentável como forma de vivência da zona costeira. **2. Proposta** - A ecovia do Litoral desenvolve-se ao longo de 78,9 Km, entre a freguesia de Vilar de Mouros, no concelho de Caminha e a freguesia de Apúlia, no concelho de Esposende. O percurso da Ecovia ao longo de Viana do Castelo tem 32,8 km, desenvolvendo-se desde a Freguesia de Afife a Norte, até Castelo de Neiva a sul, atravessando as freguesias de Carreço, Areosa, Monserrate, Santa Maria Maior, Darque, Vila Nova de Anha e Chafé. A norte do Rio Lima, a ecovia desenvolve-se predominantemente sobre caminhos existentes, que limitam a poente a veiga agrícola, entre Afife e Areosa. Atravessa a cidade de Viana, a norte do Rio Lima, sobre a ciclovia da Avenida do Atlântico, e segue os traçados já executados ou constantes dos respetivos projetos de execução da ciclovia, ou que se encontram previstas nos Planos de Pormenor do Campo de Agonia e Frente Ribeirinha e Parque da Cidade. Atravessa o rio Lima partilhando a faixa de rodagem da Ponte Eiffel. A sul do Rio Lima, à saída da Ponte Eiffel, inflete para norte utilizando o acesso à capela de S. Lourenço, e utilizando os caminhos existentes mais próximos das margens, a E.N. 13-3, quando tal não é possível, para se dirigir à praia do Cabedelo. Desta, dirige-se para sul na direção da Amorosa, através da mata litoral, passando a poente do Centro de Alto Rendimento de Surf e dos Parques de Campismo. Atravessa este núcleo urbano na direção nordeste sudeste, saindo pela Amorosa Velha na direção da Pedra Alta. Passa pelo limite poente deste núcleo urbano, seguindo para a foz do Rio Neiva pelo estradão aí existente. Daqui inflete para sudeste até atravessar o rio Neiva por meio de ponte a construir, a poente de Moldes, destinada a peões e ciclistas. O perfil adotado é de 2,5 m, prevendo-se maioritariamente a utilização de pavimentos permeáveis, salvo quando situações preexistentes ou casos particulares obriguem a outras soluções, designadamente o uso de passadiços e pontes para atravessamentos de dunas e cursos de água. **3. Condicionantes** - O presente traçado é afetado pelas condicionantes que se seguem: Reserva Ecológica Nacional, Rede Natura 2000, Reserva Agrícola Nacional, Perímetro de Emparcelamento de Afife, Areosa, Carreço, Património Classificado, Domínio Hídrico, Zona Ameaçada pelas Cheias, Linhas Elétricas Subterrâneas, Áreas de Jurisdição Portuária, Coletores de Saneamento, Estrada Municipal. Juntam-se extratos da Planta de Condicionantes para a área abrangida. **4. Instrumentos de Gestão Territorial** - O traçado atravessa as áreas de

intervenção dos seguintes planos: **4.1.** Plano de Ordenamento da Orla Costeira - cujas normas, no que respeita ao ordenamento foram incorporadas no Plano Diretor Municipal aquando da revisão deste último; **4.2.** Plano Diretor Municipal, intersectando as seguintes classes e categorias de Espaço:- a)“Solo Rural”, “Espaços Agrícolas”; “Espaços Naturais”; “Rochedos Emersos do Mar”; “Praias”; “Leitos de Cursos de Água”; “Galerias Ripícolas”; “Zonas de Vegetação Rasteira e Arbustiva”; “Zonas de Mata de Protecção Litoral”; Espaços de Apoio à Atividade Piscatória”. b)“Solo Urbano”; “Solo Urbanizado”; “Zonas de Construção de Colmatação/Continuidade”. c)“ Redes de Infraestruturas Viárias”, “Rede Viária do PDM”, “Rede Primária de Nível 2 Existente”, “Rede Secundária de Nível 1 Existente”, “Rede Ferroviária”, “Rede Ferroviária Proposta”, “Espaços Canais”. **4.3.** Plano de Urbanização da Cidade, em acréscimo às categorias de Solo Rural apontadas no número anterior atravessa áreas classificadas como:- a) “Solo Urbano”, “Solo Urbanizado”, “Zonas de Edifícios Multifamiliares”; “Zonas de Edifícios Uni ou Bifamiliares”; “Zonas de Industrias Existentes”; “Zonas de Equipamentos Existentes” “Zonas de Empreendimentos Turísticos Existentes”; “Solo de Urbanização Programada”, “Zonas de Equipamentos Propostos”, “Zonas de Empreendimentos Turísticos Propostos”, “Espaços Públicos de Recreio e Lazer em Solo Urbano”; b) Áreas de Protecção e Com Risco “, Áreas de Protecção ao Património Construído e Arqueológico”, “Zonas de Protecção”; **4.4. Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia:-** a) Segue o traçado da ciclovia executada, com projeto de execução ou prevista no plano. Partilha o espaço pedonal na Alameda João Alves Cerqueira até à Praça da Liberdade. **4.5. Plano de Pormenor do Parque da Cidade -** Segue quase na totalidade o traçado da ciclovia constante do Plano. **4.6. Plano de Pormenor do Centro Histórico da Cidade de Viana do Castelo -** Segue o traçado da ciclovia constante do Plano. Juntam-se extratos da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal para a área de intervenção. **5. Conclusão - 5.1.** Tendo presente os instrumentos de Gestão territorial em vigor para o território municipal abrangidos pela ecovia, considera-se a intervenção compatível com estes. **5.2.** Analisado o Plano Estratégico da Polis do Litoral Norte, instrumento aprovado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, (a qual é entidade participante na sociedade), considera-se que a ecovia cumpre com os objetivos de planeamento e estratégia de implementação municipais aí inscritos, pelo que se encontra em condições de poder ser emitida a Declaração de Interesse Público. **5.3.** Sem prejuízo do ponto anterior deverá ser obtido a aprovação das entidades que tutelam as condicionantes constantes do ponto 3. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência, solicitar à Assembleia Municipal a declaração de interesse público municipal da Ecovia do Litoral e Percursos Complementares. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António Amaral e Susana Cerqueira.

6 de Agosto de 2012

